|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 003ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 04 de junho de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARILIA PALHARES MACHADO | Membro da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CPC/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

3.1 Concurso Patrimônio Cultural que será promovido pelos CAU/BA, CAU/MG e CAU/PE para 2019.3.2 Acompanhamento das ações da CPC/MG para 2019.3.3 Aprovação das Deliberações conjuntas com a CATHIS/MG. |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marcia Andrade Schaun Reis, do Conselheiro Ademir Nogueira De Avila, do Conselheiro coordenador da COA/MG Douglas Paiva Costa e Silva, que fora convocado como convidado, das Conselheiras Marília Palhares Machado e Maria Edwiges Sobreira Leal e do Assessor Diogo Ubaldo Braga.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 A Coordenadora Maria Edwiges Sobreira Leal informou sobre o seu convite para participar do 11° Fórum Mestres e Conselheiros como representante do CAU/MG e ponderou que seria importante para a CPC/MG que todos seus integrantes participacem do evento, posto que o objetivo deste é “apresentar uma visão panorâmica da preservação em nosso país, convidando os especialistas e militantes a apresentarem suas reflexões e experiências sobre ‘As diversas dimensões do patrimônio cultural’”. Neste sentido, foi emitida uma deliberação ao Presidente do CAU/MG solicitando a elaboração de reunião extraordinária da CPC/MG a ser realizada no evento 11° Fórum Mestres e Conselheiros para levantamento do panorama da preservação dos bens culturais em Minas Gerais. 2.2 A Conselheira Marília Palhares Machado comunicou que o CAU/BR, pela CEPUA/BR, incluiu em seu endereço eletrônico um portal que possibilita manifestações acerca de projetos de lei Federais relacionados à arquitetura e urbanismo como tema. A orientação foi no sentido das pessoas se manifestarem sobre os projetos de lei elencados, encaminhando-os para a Presidência ou a quem ela indicar. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Concurso Patrimônio Cultural que será promovido pelos CAU/BA, CAU/MG e CAU/PE para 2019. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora Maria Edwiges Sobreira Leal iniciou o debate levantando suas questões relativas ao conceito de concurso. A conselheira Marília informou que possui modelos de editais de concusros anteriormente elaborados pelo IAB/MG que podem ser utilizados como referências. Disse que o concurso deverá ser de ideias, posto que não há perspectiva de um objeto executável. A ideia inicial, portanto, transfigurou-se e aproximou-se do conceito de lugares de memória que não precisam ser necessariamente tutelados por alguma ente Estatal. Cogitou-se a possibilidade de contratação do arquiteto e urbanista Flávio Carsalade para redigir os parâmetros conceituais do edital. Neste sentido, foi emitida uma deliberação da CPC/MG com o objetivo de comunicar à Presidencia do CAU/MG os seguintes encaminhamentos: 01 – Alterar a definição anteriormente realizada na Deliberação CPC/MG n° 03/2019 e informar que o edital do concurso Patrimônio Cultural tratará como objeto uma intervenção em um lugar de memória, podendo abarcar a revitalização de uma área no entorno de uma edificação religiosa, o entorno de um marco urbano ou qualquer edificação e/ou bem com relevância para a memória coletiva de uma comunidade. 02 – Consolida as seguintes definições sobre o conteúdo do edital do concurso Patrimônio Cultural: A) A inscrição será gratuita. Somente poderão se inscrever profissionais arquitetos e urbanistas pessoa física, com registro ativo e regular com o CAU. Serão aceitas equipes multidisciplinares sob a coordenação de um arquiteto e urbanista, estando todos os arquitetos e urbanistas que a integram em situação regular com o CAU/UF. Os estudantes deverão estar regulares com sua instituição de ensino; B) O CAU deverá se comprometer em fazer a entrega da ideia vencedora ao município; C) O corpo de jurados deverá ser composto por 2 profissionais de PE, 2 de MG e 1 da BA. Ele deverá ter sua divulgação realizada próximo da data de entrega dos projetos; D) O sigilo deverá ser observado, evitando conhecer o nome do concorrente em toda a fase de execução do concurso. O projeto vitorioso somente será conhecido na cerimônia de entrega, quando deverá ser entregue o valor do prêmio; E) Os trabalhos deverão ser entregues em formato pré-determinado e padrão, que permita a montagem de uma exposição itinerante de todos os trabalhos concorrentes; F) Os custos de deslocamento dos envolvidos deverão ser de responsabilidade de cada CAU/UF; G) Todas as dúvidas dirigidas à organização do concurso deverão ser encaminhadas a todos os inscritos, assim como as respectivas respostas. 03 – Define que deverá ser oficialmente convidado o arquiteto e urbanista prof. Dr. Flávio Carsalade para redigir texto introdutório com os parâmetros conceituais do edital do concurso. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Acompanhamento das ações da CPC/MG para 2019. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.2.1 01) Inclusão na ação do programa ROTAS da CEP/MG oficinas para os órgãos da administração municipal, sociedade e profissionais da área, levando informações e capacitando sobre a proteção de bens culturais. Foi definido como responsável por esta ação o conselheiro Ademir Nogueira De Avila. O Conselheiro ponderou que o ideal seria a realização de duas destas oficinas até o fim do ano: em setembro e novembro. Disse que o tema a ser tratado pode ser variável e com um convidado de notório saber, indicando para os primeiros temas, respectivamente, os processos de inventário e tombamento. Disse que as oficinas, por conta do ICMS cultural, devem ter no mínimo 4 horas com emissão de certificado no fim. Foi levantado o nome da arquiteta e urbanista Luciana Rocha Féres como profissional com notório saber para a oficina sobre inventário. Foi levantado o nome dos profissionais arquitetos e urbanistas Carlos Henrique Bicalho e/ou Mariana Guimarães Brandão com notório saber para a oficina sobre tombamento. 02) Considerando a situação política atual no município de Oliveira, relatado por Conselheiro residente na cidade, relativo ao patrimônio Estadual, foi decidido que será realizada uma ação neste município com os arquitetos e a sociedade com objetivo de valorização e preservação do patrimônio local. Sobre esta ação foi definida como responsável a Conselheira Maria Edwiges Sobreira Leal. Foi definido que será solicitada à Presidência do CAU/MG uma agenda com a presidência do IEPHA. 03) Foi definida como uma ação da CPC/MG a elaboração de uma cartilha, aos moldes da cartilha elaborada pelo CAU/SP, com orientações para a elaboração de serviços profissionais referentes ao patrimônio. Foi decidido que a cartilha deverá ser um documento objetivo e resumido. Foram definidas as Conselheiras Marília Palhares Machado e Márcia Andrade Schaun como responsáveis pelo andamento desta ação.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.3 Aprovação da Deliberação conjunta com a CATHIS/MG e CEPUA/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |  A Deleberação foi aprovada e assinada.  |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião se encerrou às 17h10min, a Coordenadora Maria Edwiges Sobreira Leal encerrou a 003ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CPC-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da Comissão da CPC/MG